



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA 16ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA LEGISLATURA 2025 - 2028, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, REALIZADA ÀS 18H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA - "VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA".

EXPEDIENTE

01 - ATAS:

Ata da 15ª Sessão Legislativa Ordinária – realizada no dia 21 de setembro de 2026;

Ata da 19ª Sessão Legislativa Extraordinária – realizada no dia 21 de setembro de 2026;

Ata da 2ª Sessão Solene – realizada no dia 28 de setembro de 2026 (dar ciência);

Ata da 20ª Sessão Legislativa Extraordinária – realizada no dia 29 de setembro de 2026;

Ata da 21ª Sessão Legislativa Extraordinária – realizada no dia 29 de setembro de 2026.

02 - EXPEDIENTE ENCAMINHADO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 89/26 - Dispõe sobre alteração do Anexo I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal - Lei nº 1.765, de 28/09/94, e modificações posteriores;

PROJETO DE LEI Nº 90/26 - Dispõe sobre a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Pedreira, com a finalidade de estabelecer uma política pública permanente, estruturada e integrada, destinada a assegurar o direito das crianças à alfabetização e ao letramento na idade adequada. **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);**

VETO TOTAL Nº 09/26 - AO PROJETO DE LEI Nº 72/26 - SR. JOÃO PAULO PAULELLA - Dispõe sobre a padronização, identificação e regras de segurança para o uso de caçambas estacionárias destinadas ao recolhimento de entulhos e resíduos da construção civil no município de Pedreira.

03 - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES:

PROJETO DE LEI Nº 88/26 - SR. JOÃO PAULO PAULELLA - Institui o reconhecimento público "Empresa Amiga dos Animais" no município de Pedreira e estabelece critérios para a concessão do respectivo selo.

04 - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: OFÍCIOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

05 - REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO N° 75/26 - SR. JOÃO PAULO PAULELLA - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre fiscalização e cumprimento da legislação vigente sobre o transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo no município de Pedreira;

REQUERIMENTO N° 76/26 - SRS. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, JEDSON PANEGASSI E JOÃO PAULO PAULELLA - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a situação da cadela “lobinha”, especialmente quanto a possibilidade de sua adoção;

REQUERIMENTO N° 77/26 - SR. RODRIGO MOREIRA DE ASSIS - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei Municipal nº 4.492/2025 - Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino;

REQUERIMENTO N° 78/26 - SR. MANOEL SOUSA OLIVEIRA - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a execução de vários serviços na rua Benedito Machado, no trecho de confluência com a rua Eugênio Fioravante Sontachi, no Jardim Marajoara.

06 - INDICAÇÃO:

INDICAÇÃO N° 159/26 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO - Solicitando os serviços de recapeamento da rua Nelson Custódio, no Distrito Industrial.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

07 - MOÇÕES DE PESAR:

MOÇÃO N° 164/26 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI -
Consigna em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Luisa Helena Boucault Pivari;

MOÇÃO N° 165/26 - SR. RODRIGO MOREIRA DE ASSIS -
Consigna em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. José de Freitas;

MOÇÃO N° 167/26 - SR. RODRIGO MOREIRA DE ASSIS -
Consigna em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Adilson Davanço de Azevedo.

08 - MOÇÕES DIVERSAS:

MOÇÃO N° 163/26 - SR. RODRIGO MOREIRA DE ASSIS -
Consigna em Ata, Votos de Congratulações aos organizadores, participantes, colaboradores, voluntários e apoiadores da “Corrida da Integração”, destacando a Clínica Neurocon, Raquel Garbelouto Grillo, Débora Mendes Pinheiro Grandezi, Moai Sports, Prefeitura Municipal de Pedreira, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Pernas Voluntárias, manifestando congratulações pela realização do evento e pela contribuição para o incentivo à prática esportiva, à saúde, ao bem estar e à integração da comunidade;

MOÇÃO N° 166/26 - SR. JOÃO PAULO PAULELLA -
Consigna em Ata, Votos de Congratulações à Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Larissa Rossetti Possa, e a todos os voluntários envolvidos, pela brilhante idealização e realização do evento “Passos pelo Jaguari”, voltado à limpeza das margens do Rio Jaguari;

MOÇÃO Nº 168/26 - SR. RODRIGO MOREIRA DE ASSIS - Consigna em Ata, Votos de Congratulações à Associação de Ministros e Igrejas Evangélicas de Pedreira (AMIEP), voluntários e participantes da Marcha para Jesus - 2026, pela realização do evento.

09 - CORRESPONDÊNCIAS:

10 - PALAVRA LIVRE:

11 - TRIBUNA:

ORDEM DO DIA

01 - PROJETO EM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL:

PROJETO DE LEI Nº 90/26 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Pedreira, com a finalidade de estabelecer uma política pública permanente, estruturada e integrada, destinada a assegurar o direito das crianças à alfabetização e ao letramento na idade adequada. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES).**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02 - VOTAÇÃO ÚNICA:

PARECER FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS - das Contas da Prefeitura Municipal de Pedreira do exercício financeiro de 2024 - TC nº 004096.989.24-9. (VOTAÇÃO: 2/3 PARA REJEITÁ-LO).

03 - PROJETO EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 83/26 - SR. RODRIGO MOREIRA DE ASSIS - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Pedreira a “Corrida pela Inclusão”, destinada à conscientização, integração e promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência, e dá outras providências. (VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES).

04 - EXPLICAÇÃO PESSOAL:

**ELABORADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM 1º DE OUTUBRO DE 2026
VISTO, DATA SUPRA.
PRESIDENTE SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**